

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone./ Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.628 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional a Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e Ofício nº 156 de 25 de outubro de 2021 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 01 de novembro de 2021 promoção, por avanço vertical, a servidora do Magistério Público Municipal abaixo relacionada, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

CARGO: Professor:

| Nome | Matrícula | Classe | Nível Anterior | Nível da Promoção |
|--------------------------------|-----------|--------|----------------|-------------------|
| Sandra Maria Canesso Confortim | 1901-1 | I | B | C |

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro